

AS NOVAS FORMAS DE SOBREVIVÊNCIA NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA: UMA ANÁLISE DA ATIVIDADE DOS GUARDADORES DE CARRO DE JUIZ DE FORA

Cristóvão de Oliveira Braga*

RESUMO

Este artigo aborda profundas alterações desencadeadas pelo neoliberalismo, as quais flexibilizam as formas de trabalho tornando-os precários. Como consequência dessas transformações este trabalho analisa o desenvolvimento da atividade informal no Brasil, especificadamente, os guardadores de carro do município de Juiz de Fora que garantem sua sobrevivência submetendo-se a essa forma desprotegida e precária de trabalho.

No decorrer do artigo será exposta uma pesquisa realizada com este público que além da desproteção legal, a exemplo, o trabalho informal sofre com a desproteção social e outras inúmeras formas de exclusão.

Palavras-chave: Neoliberalismo, reestruturação capitalista, guardadores de carro.

O mundo do trabalho** no último quartel do século XX vivenciou profundas modificações em sua estrutura, principalmente a partir da crise do regime fordista-keynesiano que fez emergir um novo padrão de produção capitalista. Neste período, as economias capitalistas presenciaram um processo identificado como crise estrutural do capital com repercussões tão intensas que levaram o capitalismo a desenvolver novas estratégias em escala global para recuperar seu ciclo de reprodução e acumulação¹. Em sua consecução, o capitalismo se valeu da mundialização da economia², da reestruturação produtiva, do retorno

* Graduando em Serviço Social, monitor da disciplina Classes e Movimentos Sociais I.

** Este artigo, redigido sob a orientação da professora Elizete Menegat, encontra-se publicado nos anais do XXVI Congresso de la Asociación Latinoamericana de Sociología, ocorrido nos dias 13 a 18 de agosto de 2007 em Jalisco, México.

¹ “Por sua vez, é no processo recessivo, que geralmente se segue às crises, que o capital engendra a solução, mesmo que precária e temporária, para a contradição descrita acima, basicamente através da destruição parcial do capital acumulado, vale dizer, tanto capital constante, como variável. Destruição de capital constante significa aumento da capacidade ociosa das empresas, diminuição do valor e até eliminação de empresas e mercadorias, falência de algumas empresas e absorção destas por outras; e destruição de capital variável implica rebaixamento de salários, aumento da taxa de desemprego e do ‘exército industrial de reserva’, fome, miséria etc”. (OFFE, 1985, p.72)

² “A brutal abertura da economia ao mercado internacional, tanto de bens quanto de capitais, e a rápida liberalização dos mercados concomitante à retração do Estado provocaram um choque: os aparatos produtivos transformaram-se profundamente e as relações sociais não são mais as mesmas, com o aumento do desemprego e a forte precariedade do emprego. As importações substituíram em parte a produção nacional, e um verdadeiro processo de ‘dessubstituição de importações’ foi colocado em prática. As economias – submetidas a esse modelo

ao mercado auto-regulado, da flexibilização e, conseqüentemente, da precarização das formas de trabalho. Surgindo a partir daí, conforme Giddens (BELL, 1971, p.325), as mais variadas formas de trabalho atípico, sazonal, temporário, parcial, subcontratado, terceirizado, vinculados ao setor informal da economia. Entre as novas ocupações criadas pela massa de “desempregados estruturais” para garantir sua sobrevivência, encontra-se a dos guardadores de carro ou “flanelinhas”.

Em decorrência do grande avanço tecnológico na década de 1980 e a introdução de inovações no processo produtivo como a automação, robótica, microeletrônica, etc., os trabalhadores do setor fabril foram obrigados a se adequar às novas formas de organização da produção. Desta forma, presenciaram um aumento na demanda por mão-de-obra especializada conjugada a uma diminuição dos postos de trabalho no setor industrial. Esse dualismo é constatado por Harvey (1992, p.138) quando se refere à acumulação flexível e sua tendência a movimentar os empregos para o setor de serviços e para aquelas regiões do planeta com menores custos de produção, ou seja, onde os salários sejam menores e a extração de mais-valia absoluta maximizada. Neste quadro funesto, a acumulação flexível fez retornar a superexploração do trabalho e o crescimento do setor informal mesmo nos países de capitalismo avançado. Harvey aponta ainda que nesta situação encontra-se a maioria dos países da América Latina. E não é de se estranhar o crescimento da desigualdade social no mundo e a proliferação de atividades no setor informal que não são suficientes nem mesmo para garantir a sobrevivência dos trabalhadores. Neste caso, os “flanelinhas” podem ser considerados como uma das atividades surgidas deste contexto e que se encontram no limbo social, desprotegidos, marginalizados, culpabilizados, criminalizados e invisíveis para a sociedade.

Fatores como a reestruturação produtiva, a privatização acelerada, o enxugamento do Estado, e a desregulamentação dos direitos trabalhistas foram incorporadas à dinâmica do modo de produção capitalista com a mesma facilidade com que se formou o que Marx (1971, p.76) denominou de *escravos assalariados*.

É preciso salientar que, com a enorme expansão do neoliberalismo em meados da

de crescimento – se movimentam, assim, entre a reestruturação de sua indústria e a grande expansão das exportações, por um lado a destruição de segmentos importantes de seu aparato industrial e o forte aumento das importações” (SALAMA, 2002, p.11).

década de 1970, o projeto neoliberal passou a ditar o ideário e os programas a serem implementados pelos países capitalistas. Preliminarmente, nos países de economia central e, logo em seguida nos países de economia periférica como Brasil, Argentina, México entre outros. Para Harvey (1992, p.140):

No espaço social criado por todas essas oscilações e incertezas, uma série de novas experiências nos domínios da organização industrial e da vida social e política começou a tomar forma. Essas experiências podem representar os primeiros ímpetus de passagem para um regime de acumulação inteiramente novo, associado com um sistema de regulamentação política e social bem distinta.

Como respostas do capital à crise vivenciada em fins da década de 1970, acirraram-se as transformações no processo produtivo através do avanço tecnológico, da constituição das formas de acumulação flexível e dos modelos alternativos ao binômio taylorismo/fordismo. Castel (1998, p.33) ressalta a existência de autores que acreditam que a substituição do antigo modelo de organização taylorista por novas formas de trabalho seja positiva, ao passo que acarreta em maiores possibilidades de mobilização social, porém, são favoráveis somente a uma minoria dotada de certo grau de especialização de sua mão-de-obra. No entanto, estas transformações decorrem, por um lado, da própria concorrência entre os capitalistas e, por outro, da necessidade de controlar o movimento operário e as lutas de classe.

A internacionalização do mercado, a mundialização da economia, as exigências crescentes da concorrência e da competitividade estão fazendo com que o trabalho se torne o principal alvo de redução de custos no processo produtivo. Por conseguinte, objetiva-se minimizar o preço da força de trabalho e maximizar a extração de mais-valia absoluta num processo de *superexploração globalizada*.

Assim, é possível dizer que a partir do processo de globalização desencadeado pelo neoliberalismo o trabalho sofre profundas modificações. Ao mesmo tempo em que se encontra flexibilizado torna-se precário, assumindo formas diferentes daquelas propostas pelo modelo taylorista.

Segundo Pochmann (2001, p.25), está havendo uma diminuição da classe operária industrial tradicional concomitantemente a uma expressiva expansão do trabalho assalariado, devido a ampliação do trabalho no setor de serviços; vem ocorrendo ainda uma subproletarização intensificada, já que houve uma expansão do trabalho parcial, temporário,

precário, subcontratado e “terceirizado”. Está havendo portando uma processualidade contraditória, em que o resultado dessas transformações é o desemprego estrutural em escala planetária.

Paralelo a este movimento, ocorre a subproletarização do trabalho que são formas de trabalho vinculadas à “economia informal”, tendo em comum, essas categorias de trabalhadores, a precariedade do emprego e da remuneração, a regressão dos seus direitos sociais e a ausência de proteção e expressão sindicais, pois atualmente “a tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores ‘centrais’ e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos” (ANTUNES, 1995, p.39). O que para Gorz (1982, p.84) significa que:

A maioria da população pertence a esse neoproletariado pós-industrial dos sem-estatuto e dos sem-classe que ocupam os empregos precários de ajudantes, de tarefeiros, de operários de ocasião, de substitutos de empregados em meio expediente.

Outro quadro, que se apresenta na realidade brasileira, é um intenso processo de assalariamento dos setores médios, decorrentes da expansão do setor de serviços, que é o crescimento absoluto e relativo do setor terciário, onde atuam os guardadores de carro, ressaltando que estes estão na informalidade diferentemente daqueles que estão desempregados temporariamente, possuidores de uma profissão. Eles em sua grande maioria não possuem o perfil procurado pelas empresas que exigem um nível de escolaridade formal, altamente qualificado e especializado, polivalente, confiável, entre outros. Desta forma, o esforço desses trabalhadores para retornar ao mercado formal depende de um esforço hercúleo e de superação de um contexto social inóspito.

Dalbosco (1999, p.55) aponta as crises³ sucessivas do capital quando faz referência à substituição do modelo fordista de acumulação para um outro mais flexível, como forma de

³ “As crises econômicas são caracterizadas pelo fato de gerarem desemprego e subemprego como fenômenos de massa. Os governos e sindicatos de todos os países capitalistas desenvolvidos concordam que a assistência a essa massa desempregada deve ser prioritária na política governamental. A prioridade dada ao pleno emprego é ainda mais pronunciada quando se trata dos governos dos ‘Estados do bem-estar’, que estão sujeitos a uma obrigação legal de pagar aos desempregados até certo ponto uma indenização e de garantir a viabilidade financeira dos programas de previdência social”. (OFFE, 1985, p.19).

superação dessas crises. No entanto, o universo do trabalho foi o que mais sofreu com essas mudanças através da hipertrofia do setor terciário e da redução brutal dos postos de serviços no setor secundário.

Vasapollo (2005, p.16) em uma análise do desenvolvimento organizativo do capitalismo aponta que,

enquanto no mundo denominado “desenvolvido”, onde estão concentradas todas as atividades científicas, o índice de desemprego varia entre 4% e 14%, no mundo dos países de médio desenvolvimento (onde estão implantadas as empresas deslocalizadas), o mesmo índice varia entre 10% e 20%. No denominado Terceiro Mundo, ao contrário, não é possível medir o desemprego porque não existem regras ou instrumentos capazes de calcular o número daqueles que têm um trabalho real. Nesse contexto, inserem-se novas figuras características da flexibilização, seja das funções, seja dos horários.

O trabalho informal, precário, parcial, ilegal entre outras denominações vem assumindo dimensões homéricas na *sociedade pós-industrial*⁴. Com a produção para além de fronteiras nacionais, o capitalismo descobriu uma nova forma de acumulação, investindo em países nos quais as garantias trabalhistas são mínimas e é alta a especialização do trabalho, conseguindo assim, reduzir os custos e aumentar a competitividade. O novo trabalhador se encontra no limite da ocupação e não-ocupação e entre um reconhecimento incerto de direitos sociais. O que a lei determina não é o que realmente se efetiva. A precarização do direito virou uma norma, assim como a precarização das condições de trabalho e salário, surgindo novas formas de pobreza.

Alves (2006, p.29) aponta que a precariedade do trabalho atinge de forma diferenciada algumas categorias profissionais que perderam seus direitos trabalhistas ou tiveram seu estatuto flexibilizado nos últimos anos obedecendo à sistemática do modelo de política neoliberal seguido pelo mundo capitalista.

A industrialização brasileira associada ao mercado internacional a partir da substituição das importações foi denominada de “desenvolvimento para fora”. Essa

⁴ Segundo Bell (1971) como sugere a expressão – o mundo contemporâneo está às margens de uma reorganização social e econômica fundamental que relega o “industrialismo” à história passada. “A primeira característica da sociedade pós-industrial é que a manufatura, ou a produção de bens, não é mais a principal preocupação da força de trabalho, a manufatura está sendo cada vez mais substituída pelas ocupações de serviço”. (BELL, 1971, p.314).

característica, aliada a não existência de uma tradição sindicalista que impusesse um maior caráter de regulação referente a proteções no mercado de trabalho e a não ruptura entre o modelo agro-exportador e industrial, permitiu o conservadorismo na esfera das relações entre capital/trabalho. Essas particularidades colaboraram para uma intensa concentração e baixa incorporação da mão-de-obra. O país, por ser economicamente subdesenvolvido, sentiu ainda mais os reflexos da reestruturação produtiva e abertura comercial no final dos anos 80. Neste período com o governo Collor, instala-se um agravante ao adotar as medidas neoliberais. Com Fernando Henrique Cardoso no poder, o neoliberalismo avança juntamente com a flexibilização da legislação trabalhista. Estas situações implicam em demissões em larga escala, além do crescimento das modalidades informais de trabalho. Dalbosco (1999, p.19) fala da dificuldade em conceituar o trabalho informal, já que ele representa uma variedade no seu conjunto de atividades – desde o guardador de carro até o consultor de informática que trabalha em casa por conta própria.

Inicialmente a informalidade era focada como oriunda da explosão demográfica que criou excedente de mão-de-obra, a qual passou a se auto-empregar para sobreviver. Porém, houve uma mudança no enfoque ao analisá-la como resultado da descentralização e reorganização dos processos de produção e trabalho no mundo.

A informalidade tem tratamentos diferenciados conforme a localização. Nos países periféricos esta prática é marcada pela exclusão e não generalização da cidadania. O Estado não utiliza políticas de apoio a esse setor, com isso não reconhece a existência de cidadanias diferenciadas. Presencia-se um estado de *mal-estar social* em oposição ao *Welfare State* dos países de capitalismo avançado.

Utilizando dimensões gerais e particulares referentes a aspectos que interferem na informalidade fica explícito o surgimento desse tipo de atividade concomitante com a reestruturação produtiva, tendo como agravante a ação minimizada do Estado. Porém, o “setor informal” já existia desde a Revolução Industrial com a ascensão do capitalismo sob as formas de pequenos comércios no redor das pequenas cidades. Com isso, esse fenômeno trata-se de um aspecto estrutural – sendo resultado das relações sociais e expandido seu grau de atuação, a partir do momento que o capital busca alternativas para sair de suas crises sucessivas sob formas cada vez maiores de acumulação.

Cabe ressaltar que o Estado considera como ocupados todos os tipos de trabalho por tempo determinado, intermitente ou precário, não deixando ficar evidente que, antes de um fictício aumento da ocupação, diminui significativamente o total dos salários. A utilização do termo informalidade é justificável dada às condições atuais de trabalho, nas quais misturam mais e mais relações de trabalho formais e informais na estrutura produtiva.

Outro ponto que deve ser deslindado diz respeito ao apoio do Estado à flexibilização das leis trabalhistas, regulamentando a espoliação da classe trabalhadora pelos detentores dos meios de produção. Além da desproteção legal, provocada pelas mudanças da legislação, os trabalhadores sofrem com a desproteção social, que os coloca na quase exclusiva dependência da família em situações de doença, acidente que os afaste de sua ocupação – total falta de cobertura social.

De acordo com Carvalho (1990, p.26), o setor informal é consequência da concentração de mão-de-obra nos grandes centros urbanos que na maioria das vezes não é absorvida, ou quando o contrário ocorre, é mal remunerada. Isso acaba obrigando os trabalhadores a buscarem fontes alternativas de geração de renda, o que pode ser o caso daqueles que atuam como guardadores de carros. Também é abordada a relação de subordinação do setor informal ao capital, o que acaba implicando no nível de desenvolvimento do referido setor. Para Carvalho, o setor informal é apenas uma forma de diminuir a pobreza, mas não de eliminá-la. O trabalho informal muitas vezes é considerado uma atividade complementar, o que não pode ser generalizado, pois muitas pessoas têm a atividade informal como única fonte de renda.

No Brasil, a intervenção estatal, responsável por desenvolver setores produtivos estratégicos da economia, exclui as classes populares de suas ações. Assim, nos planos de desenvolvimento econômico-social, verifica-se que gerar empregos era uma prioridade, mas decorrente do próprio processo de crescimento da economia.

Em 1975, as atividades informais eram vistas como transitórias e acreditava-se que seriam superadas pela modernização. Essa visão mudou após alguns estudos que destacaram a relevância social e econômica do setor informal e ainda defenderam a importância de haver políticas públicas de apoio a esse setor.

No que diz respeito à implementação de políticas sociais dirigidas ao setor informal, a autora destaca duas correntes: uma que acredita ser desnecessário a elaboração de tais

políticas devido o desaparecimento do setor em questão e outra que vê o setor informal como decorrência do capitalismo e que defende a ineficácia de políticas para ele tendo em vista o seu caráter de subordinação ao capital e, como consequência, a sua impossibilidade de desenvolvimento.

As duas concepções não contemplam o pensamento de Carvalho, pois esta acredita no fortalecimento do setor informal através da implementação de políticas sociais eficazes. A partir disso, a autora aborda o conteúdo e os objetivos que devem ser distinguidos nas políticas direcionadas ao setor em questão.

Mesmo diante da inexistência de uma política de desenvolvimento para o setor informal (em 1989), a autora ainda apresenta comentários sobre o que seria uma política desse tipo e ressalta a importância dela não ser transitória e, sim, contínua. Tal política se insere em um redirecionamento das ações do Estado, investindo na população como potencial de desenvolvimento. Também pressupõe a participação da população em sua elaboração e execução, criando condições para que seus interesses sejam de fato considerados.

Carvalho ainda menciona a importância do trabalho do Serviço Social junto aos informais que tem como objetivo incentivar a reflexão crítica em torno das relações sociais que dominam o mercado capitalista e das políticas do Estado que lhes são dirigidas. A intervenção do Serviço Social nessa realidade deve considerar que o traço distintivo desses trabalhadores é dado por sua dificuldade em considerar-se como sujeito coletivo e, então, como sujeito capaz de exigir direitos e dignidade. No caso dos guardadores de carro do município de Juiz de Fora foi identificada a total ausência de políticas públicas destinadas diretamente a essa população. O que começa a surgir são demandas para coibir essa prática no município, principalmente pela concepção de que essa atividade estaria encobrindo a prática de diversos crimes como o furto de veículos, tráfico, roubo, entre outros. Os flanelinhas do município tem vivenciado uma realidade não diferente da nacional, a da criminalização de sua atividade. Em Juiz de Fora a atividade tem sido tratada como caso de polícia e tem conseguido amplo apoio da sociedade que se considera constrangida a pagar para estacionar seu carro em determinados pontos da cidade onde exista a figura do guardador de carro. Este, por sua vez, se posiciona em lugares estratégicos como bares, restaurantes, teatros ou outros locais que eventualmente terá um grande fluxo de carros para estacionar. Por sua parte não admitem a hipótese de constrangerem o motorista a pagar uma quantia para estacionar seu

carro em via pública. Dizem que a contribuição é espontânea pelo serviço de proteger o carro contra o furto e não estipulam um valor a ser pago como nos estacionamentos distribuídos pela cidade.

A atividade dos guardadores de carro no município de Juiz de Fora, assim como outras ocupações informais, encontram sua gênese nos traços arcaicos de organização da estrutura de mercado de trabalho no Brasil, reconfigurado e agravado com o cumprimento pelo Estado brasileiro da bula neoliberal. A partir disso, o livro “População de rua, quem é, como vive, como é vista”, traz dados relevantes sobre o tipo de indivíduos marginalizados e execrados pela sociedade. Trata-se de uma pesquisa realizada na cidade de São Paulo onde se percebeu que a população de rua que ocupa praças, calçadas, casas abandonadas, não se caracteriza apenas pela figura do mendigo, aquele homem ou mulher que anda sujo, mal vestido e mal cheiroso, que fica pedindo esmolas na rua, mas por trabalhadores que estão desempregados ou subempregados e que vivem uma vida precária de pobreza e miséria, que perderam seus direitos e sua dignidade e que, por não terem trabalho, vivem numa situação limite de sobrevivência.

As estatísticas levantadas mostraram que a população de rua é constituída majoritariamente por homens jovens com baixa escolaridade, que possuem famílias, mas pelo fato de terem saído de casa em busca de trabalho e por não terem encontrado, a sua permanência na rua é maior e com isso quebram-se os vínculos familiares. Sem trabalho regular (carteira assinada), desenvolvem atividades de trabalho bastante variadas, de baixa qualificação e pouco valorizadas, sendo mal remunerados. Por exemplo, carregador de caminhão, catador de papel e guardador de carros apresentam situação similar encontrada na pesquisa com esse público.

Uma rede de instituições filantrópicas de caráter religioso (católicas, evangélicas e espíritas) faz atendimentos à população de rua, entre alguns serviços, sua principal ação é a distribuição gratuita de alimentos.

Pode-se perceber também que existem aqueles que *ficam/estão circunstancialmente na rua*, que são os trabalhadores quase sempre temporários, que devido à conjuntura recessiva perdem o emprego e a moradia, que vem de outras cidades e não tem lugar para ficar ou não tem dinheiro para pagar uma pensão e não encontram vagas em um albergue, não aceitam essa condição nem tão pouco serem considerados moradores de rua.

Há aqueles que *moram na rua (são da rua)*, que são pessoas que tem um modo de vida próprio, que fazem da rua seu abrigo e realizam nela o que usualmente se faria em casa. Está exposta a todo tipo de violência e que passa por um processo de debilitação física e mental em função da má alimentação e das condições precárias de higiene e pelo uso constante de álcool.

As políticas sociais no Brasil têm se subordinado aos interesses econômicos das classes hegemônicas e, dessa forma, elas vêm se tornando cada vez mais excludentes, porque traz em si a noção de clientelismo fazendo com que os menos favorecidos não tenham seus direitos sociais reconhecidos.

Ante uma demanda crescente das populações carentes de recursos para sobreviver, a intervenção do Estado tem se mostrado incapaz de modificar a desigualdade social no Brasil. A política social tem sido organizada setorialmente, em torno de microáreas de atuação. Tal prática tem feito com que a política social no Brasil seja sem visibilidade, sem identidade, sem direção clara e proliferando-se em uma rede de instituições assistenciais.

A atual situação dos trabalhadores do setor informal evidencia as novas condições de trabalho impostas no marco da reestruturação produtiva. O trabalhador para sobreviver está condicionado a se submeter às condições mais vilipendiosas e precárias de trabalho. Ademais, está sempre perdendo mais direitos e garantias sociais diante do avanço neoliberal, sobretudo nos países latino-americanos e de economia periférica.

Diante disso, as dificuldades de organização desses trabalhadores contribui para a ausência do Estado através de políticas públicas para esse setor. Portanto, a construção de uma identidade coletiva é inconteste para o fortalecimento de um movimento reivindicativo perante os gestores públicos para superar o quadro de invisibilidade dessa atividade. Por conseguinte, a necessidade de elaborações de caminhos para romper com o individualismo e a falta de organização são prementes neste momento de desregulação do mundo do trabalho suscitada pelo avanço neoliberal e a implementação de um Estado mínimo. Somente a partir dessa superação, essa atividade conseguirá se organizar e lutar por políticas públicas que contemplem os interesses desses trabalhadores e permitam uma condição digna de vida.

ABSTRACT

This article examines the deep alterations brought about by neo-liberalism, which make labor relations flexible, which in turn makes them fragile. As a consequence of these transformations, this study analyzes the development of informal working conditions in Brazil, especially that of informal car guards in the municipality of Juiz de Fora, who make a living by taking on this type of unprotected and precarious work.

The article presents a study made of these workers who, besides the lack of legal protection, that is, informal work, suffer from a lack of social protection, and countless other forms of exclusion.

Key words: Neo-liberalism, capitalist restructuring, car guards.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Giovanni. O novo (e precário) mundo do trabalho. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

BELL, Daniel. Technocracy and politic. In: GIDDENS, Anthony. *The class structure of the advanced societies*. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

CARVALHO, Valéria. O serviço social e o setor informal. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, ano X, n.32, p.5-17, maio 1990.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social – uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

DALBOSCO, Eduardo. Os desafios de compreender o trabalho informal. *Ser Social*, Brasília, n.5, p.189-220, jul./dez.1999.

GORZ, André. *Adeus ao proletariado*. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 5 ed. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

MARX, Karl. *O capital*. Livro I. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1971.

OFFE, Claus. *Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política*. Tradução de Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. *“Trabalho como categoria sociológica fundamental?”* Trabalho e sociedade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

POCHMANN, Márcio. *O emprego na globalização*. São Paulo: Boitempo, 2001.

SALAMA, Pierre. *Pobreza e exploração do trabalho na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2002.

VASAPOLLO, Luciano. *O trabalho atípico e a precariedade*. Tradução de Maria de Jesús Brito Leite. São Paulo: Expressão Popular, 2005.